



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 653/2024/DE-EBSEH

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 653ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 13 de dezembro de 2024, às 12:00h, em reunião eletrônica, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Presidente em exercício, Vice-Presidente, e Diretor de Orçamento e Finanças substituto; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registradas as ausências justificadas do Presidente, Ademar Arthur Chioro dos Reis; e da Diretora de Orçamento e Finanças, Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

1) Processo 23477.009742/2019-18: 3º Termo Aditivo ao IFC do HC-UFPE.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23477.009742/2019-18. Trata-se da proposta de celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2019 e respectivo Documento Descritivo, referente ao Instrumento Formal de Contratualização (IFC) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, com o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (SES-PE), tendo por objeto a prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do instrumento contratual, por mais 12 (doze) meses, no período de 16/12/2024 a 15/12/2025. A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) incluiu o Voto - SEI nº 58/2024/SCH/CGAH/DAS (45167621), nos autos do Processo 23477.009742/2019-18, em que constam informações sobre a proposta em questão. A DAS informou que o valor global do instrumento contratual será mantido no valor de R\$ 6.400.441,56 (seis milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) ao mês, correspondentes ao montante de R\$ 75.535.118,92 (setenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e dezoito reais e noventa e dois centavos) ao ano. Reforçou-se que a negociação contratual é realizada pelas partes, contratante SES/PE e contratado HC-UFPE, baseada nas diretrizes de contratualização com os devidos ajustes para atender às particularidades do

hospital e sua integração à Rede de Atenção à Saúde. Os termos do convênio consolidados no IFC são de responsabilidade exclusiva dos gestores que realizam o ato administrativo. Ressaltou-se que o atual instrumento apresenta validade até 16/12/2024, motivo pelo qual a matéria foi incluída na presente reunião extraordinária da Diretoria Executiva, considerando a necessidade de ações subsequentes à deliberação do colegiado com vistas à celebração do TA em tela. Nesse sentido, a vigência válida do Convênio nº 018/2019 assegura a manutenção do amparo legal que fundamenta a oferta de ações e serviços do HC-UFPE no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Registrou-se que o processo administrativo foi instruído com a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva, tendo sido a proposta em tela analisada e aprovada no âmbito da SES/PE e do Colegiado Executivo do HC-UFPE.

- Aprovada, por unanimidade, celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2019 e respectivo Documento Descritivo, referente ao IFC do HC-UFPE, da Rede Ebserh, tendo por objeto a prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do Convênio nº 018/2019, por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 16/12/2024 a 15/12/2025. Editado o Boletim de Voto - Diretoria Executiva - SEI nº 55/2024/DE, referente a esta deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

DANIEL BELTRAMMI

Presidente em exercício

VP

DOF substituto

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

GILIANE CARDOSO COELHO NETO

DTI

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 18/12/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliane Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 26/12/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 30/12/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 31/01/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 03/02/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 12/02/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Presidente, em Exercício**, em 20/02/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45276282** e o código CRC **73A50E68**.

Referência: Processo nº 23477.032439/2024-86 SEI nº 45276282